

PORTARIA Nº 140/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período Gozo de Férias |
|-----------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| Josemar Schmidt | Operário I | 26/12/2023 a 25/12/2024 | 27/02/2025 a 28/03/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de fevereiro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo